



## **EXPOSIÇÃO, CONCURSOS DE RESTAURO, ORIGINALIDADE E ELEGÂNCIA DO MADEIRA CLASSIC CAR REVIVAL E REEDIÇÃO DA RAMPA DOS BARREIROS.**

O **Madeira Classic Car Revival** (adiante designado por **MCCR**) ou evento, é uma iniciativa promovida conjuntamente pelo **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira** (adiante designado por **CACM**) e pela **Secretaria Regional de Turismo e Cultura**, com o apoio da **Câmara Municipal do Funchal** e da **Junta de Freguesia da Sé**, que tem como objectivo mostrar e premiar os melhores e mais elegantes veículos antigos e clássicos (adiante designados por veículos) da **Região Autónoma da Madeira**.

A presente edição do **MCCR** ocorrerá no dia 19 a 21 de Maio de 2023 e incluí a **Rampa dos Barreiros** que ocorrerá no dia 21 de Maio.

Os eventos terão como entidade organizadora, o **CACM**.

A participação dos inscritos no evento, pressupõe o conhecimento inequívoco e a aceitação das disposições do presente Regulamento.

### **REGULAMENTO DA RAMPA DOS BARREIROS**

Este regulamento é específico e de interesse exclusivo a quem participa na rampa. É de leitura obrigatória a quem se inscrever e está à disposição no sítio da FPAK e no **CACM**.

### **REGULAMENTO DO MCCR**

1 – O **MCCR** terá lugar na baixa do Funchal, ocupando todo o espaço de jardins e praças em frente a baía da cidade, junto à Avenida do Mar, entre o Cais da Cidade e a Praça da Autonomia. A Praça do Povo, será o local onde decorrerão os concursos, onde estarão expostas as viaturas candidatas a prémios, as viaturas convidadas, as viaturas a homenagear e os vencedores das edições anteriores (Best of Show). Será também na Praça do Povo que decorrerá o desfile dos vencedores e a cerimónia de entrega de prémios.

2 – A organização escolherá os membros da “equipa de apoio” e definirá o respetivo programa que será divulgado aquando da apresentação da mesma e que poderá contemplar, entre outras atividades, o lançamento de publicações específicas sessões de autógrafos e palestras, a exposição dos veículos antigos e clássicos, a amostragem de projetos de restauro, a presença de um ou vários convidados de honra, uma feira de automobília, concursos vários, realização de homenagens, para além dos **“Concursos de Elegância, Restauro e Originalidade”**.

3 – Compete à organização a coordenação da equipa de apoio e a atribuição das respetivas competências e funções aos seus membros.

4 – Serão admitidas as inscrições no evento dos veículos antigos e clássicos produzidos até **1980**, nomeadamente: automóveis ligeiros e pesados, incluindo os todo-o-terreno, autocarros e outros de uso específico (agrícola, ambulâncias, bombeiros, etc.), motos e bicicletas, desde que, devidamente restaurados, mantida a sua originalidade, e devidamente preparados para a exposição ao público. A organização posteriormente formulará o convite, não ficando obrigada a justificar as inscrições não aceites.

5 – A organização poderá decidir pela aceitação de outro veículo mais recentes, se entender que o interesse histórico, a raridade e ou a qualidade do mesmo o justifica.

6 – Haverá ainda um grupo de viaturas designadas **pré-clássicas**, que sendo viaturas de prestígio entre os anos de **1992 a 2002**, estarão expostas em local próprio, ou não, conforme decisão da organização, cuja inscrição acontecerá apenas por convite da organização, bem como os carros Clássicos.

7 – Os veículos a expor carecem de inscrição prévia no evento, cuja participação dependerá da validação (convite) da organização.

**I - As inscrições para o evento são gratuitas.**

**II - As inscrições resultam dos convites endereçados pela organização.**

**III - A data das inscrições está no sítio da internet e no faceboock do CACM.**

8 – Os interessados na participação das várias iniciativas que compõem o programa nomeadamente **Feira de Automobília** ou **Mostra de Projeto de Restauro**, devem manifestar esse interesse no decorrer do período referido anteriormente e, devem também, assumir e garantir todos os meios necessários à concretização da respetiva presença, nomeadamente aqueles que resultam definidos no âmbito da participação na exposição ao público nas áreas que a organização definir. Não está a organização responsável por qualquer dano, roubo ou furto, do material exposto, que possa existir no período que decorrer a exposição, nem resultante do transporte de e para o local designado pela organização para expor.

9 – A formalização da inscrição no evento decorrerá da aceitação do convite recebido e deverá ser concretizada através da apresentação do **Boletim de Inscrição Eletrónico**, que consta no sítio da internet a designar pela organização. Após um período de cinco dias úteis o participante terá de confirmar a sua inscrição na listagem de participantes. No caso de não constar deverá enviar um e-mail para (direcao@cacm.pt) a alertar para o sucedido.

10 – A submissão eletrónica do **Boletim de Inscrição Eletrónico**, regista a vontade da participação voluntária no evento, assim como, considera-se que o acto substitui a assinatura do interessado.

11 – Os diversos clubes, grupos e associações da **RAM**, nomeadamente: Amigos das Bicicletas Antigas – Madeira; Amigos Japoneses Antigos; Amigos FIAT Madeira; Amigos Peugeot Antigos da Madeira; BMW Clube Madeira; Clube Carocha da Madeira; Clube Mini Madeira; Clube Land Rover da Madeira; Grupo MG – Madeira; Grupo Volvo; Mercedes Benz Clube Portugal; Motorizada Clube da Madeira; Squadra Alfa Romeo Madeira; Vespa Amigos Madeira; AMTT; Associação de Motociclismo da Madeira; entre outros, serão convidados no sentido de motivarem a participação no evento, dos veículos dos seus associados e simpatizantes, sujeitando-se, a respeitarem o presente regulamento.

12 – Privilegiando uma maior abrangência, a organização poderá convidar para participar no evento os melhores veículos de competição da região.

13 – Poderá estar presente no evento, como apoiantes, uma ou mais marcas de prestígio, a quem se atribuirá um espaço específico, que será referenciado ou não, com nome dessa mesma marca.

14 – A organização procurará ou não reservar um espaço específico para a celebração das efemérides relacionadas com comemorações várias ou mesmo com o aniversário de marcas ou modelos.

15 – A organização poderá limitar o número de participantes, em função de espaço destinado ao evento.

16 – Os veículos serão expostos de acordo com a orientação, que a organização definir para a respetiva edição. Os participantes terão comparecer impreterivelmente entre as **07H00m** e as **09H00m**. E, terão de ocupar o lugar estabelecido pela organização. Conferirá o número que lhe foi atribuído, o lugar e terá o veículo, obrigatoriamente, de permanecer até à hora definida para a saída, salvo indicação contrária da própria organização.

17 – Durante o dia, em hora a definir pela organização, decorrerão: **"Concurso Best of Show"**; **"Concurso de Originalidade"**; e o **"Concurso de Elegância"**.

18 – O **"Concurso Best of Show"**, abrange os veículos candidatos ao melhor restauro. Destes a organização irá selecionar os melhores, 5 (cinco) a 8 (oito) **automóveis**, 6 (seis) **motos** (sendo duas motos, duas motorizadas e duas scooters e destas, obrigatoriamente, terá uma moto ou motorizada de ser portuguesa) e 3 (três) **bicicletas**, que ficarão expostos em local de destaque na Praça do Povo. Os júris respectivos, irão escolher o veículo, que no seu entender merece o galardão tendo em conta, a qualidade do seu restauro, a idade do mesmo e a sua dificuldade em recuperá-lo.

I - De entre as viaturas expostas, o júri poderá selecionar um ou mais veículo para candidatar-se ao respectivo galardão.

II - Os veículos pré-selecionados, serão expostos em local a definir pela organização, onde os respetivos proprietários, ou os seus representantes, devem permanecer para acompanhar e facilitar o acesso do júri aos mesmos, no horário estabelecido para a respetiva vistoria.

III - Os veículos pré-selecionados para o "**Concurso Best of Show**" (automóveis, motos e bicicletas) desfilarão na passadeira da Praça do Povo, de acordo com o percurso definido e indicado pela organização para o efeito, sendo desta forma, apresentados ao júri, aos convidados e ao público em geral. Este desfile será realizado antes da entrega final dos prémios.

IV - Os veículos vencedores voltarão, no final, a circular nesse mesmo percurso para a atribuição dos respetivos prémios.

19 – O júri do "**Concurso Best of Show**", será constituído por técnicos, preferencialmente, e sempre que possível, oriundos de fora da **RAM**, que classificarão os veículos, atendendo aos seguintes parâmetros:

### **I - Automóveis**

São seguidos os critérios internacionais para este tipo de concursos. O júri, indicará os três melhores automóveis, do "**Concurso Best of Show**", sendo daqui escolhido o automóvel vencedor, através de voto secreto.

### **II - Motos**

- a) – Aspetto Geral;
- b) – Pintura;
- c) – Motor;
- d) – Instrumentos;
- e) – Estofamento;
- f) – Pneus e Jantes.

### **III – Bicicletas**

- a) – Aspetto Geral;
- b) – Pintura;
- c) – Estofamento;
- d) – Pneus e Jantes.

A cada um destes parâmetros (motos e bicicletas) será aplicada uma classificação de 0 a 100 (por crescente ordem de importância), sendo vencedor o veículo mais pontuado. Em caso de empate, o veículo "**Best of Show**" será escolhido por voto secreto, entre os elementos do júri.

20 – O júri do "**Concurso de Originalidade**", será constituído por um número ímpar de personalidades não pertencentes à organização, convidadas por esta e são personalidades ligadas a diferentes atividades.

Será vencedor o veículo exposto mais votado e considerado o “**Mais Original**” do certame. Em caso de empate, o veículo vencedor será escolhido, por voto secreto, entre os elementos do júri do concurso “**Best of Show**” e um elemento da organização.

21 – O júri do “**Concurso de Elegância**”, será constituído por um número ímpar de personalidades não pertencentes à organização, convidadas por esta e são personalidades ligadas a diferentes atividades.

Será vencedor o veículo exposto mais votado e considerado o “**Mais Elegante**” do certame. Em caso de empate, o veículo vencedor será escolhido, por voto secreto, entre os elementos do júri do concurso “**Best of Show**” e um elemento da organização.

22 – Os veículos participantes serão, agrupados conforme critério escolhido pela organização, nas seguintes categorias:

- Classe A – Automóveis;
- Classe B – Motos;
- Classe C – Bicicletas;
- Classe D – Outras viaturas.

23 – Serão atribuídos, aos vencedores de cada concurso, os seguintes prémios:

#### **Classe A**

- a) - “Best of Show”;
- b) - “Concurso de Originalidade”;
- c) - “Concurso de Elegância”.

#### **Classe B**

- a) - “Best of Show”;
- b) - “Concurso de Originalidade”;
- c) - “Concurso de Elegância”;
- d) - “Melhor Motorizada Portuguesa”;
- e) - “Melhor Scooter”.

#### **Classe C**

- a) - “Best of Show”;
- b) - “Concurso de Originalidade”;
- c) - “Concurso de Elegância”.

Para todos os veículos pré-selecionados, exceto os premiados:

- a) - “Medalha de Mérito”

A todos os veículos participantes no evento será entregue o respetivo "Certificado de Participação".

São designados **"Masters"** os veículos vencedores de qualquer uma das classes, em qualquer edição do evento, dos prémios de **"Best of Show"**, sendo-lhes reservado, nas edições seguintes do evento, um espaço próprio na Praça do Povo e conferida a possibilidade de admissão a novo concurso a partir da quinta edição a contar da seguinte àquela em que foram distinguidos. Esta regra de admissão a novo concurso também se aplica a todos os veículos vencedores dos prémios de **"Originalidade"** e **"Mais Elegante"**, de qualquer uma das classes previstas neste regulamento e para os respetivos "Concursos".

24 – Decorrerá na Praça do Povo, em hora a definir pela organização, a cerimónia de entrega de prémios a todos os veículos distinguidos, onde os mesmos devem comparecer de acordo com as indicações da organização.

25 – Os veículos expostos deverão ser retirados do local do evento, respeitando as orientações da organização para efeito, permitindo a realização de um desfile final.

Aos participantes com mais de um veículo, a organização recomenda a prevenção desta operação com o recurso a outros condutores devidamente habilitados, com o objectivo único de serem cumpridos os horários.

26 – A área de exposição dos veículos poderá ser delimitada para evitar o contato direto do público com os mesmos, sendo admitida a presença naquela zona, apenas os elementos da organização, o proprietário ou seu representante, e ou da equipa que o acompanha. Assim como os jurados dos concursos.

27 – A organização assegura segurança/policimento aos veículos que irão pernoitar na Praça do Povo. Este espaço será cercado e os veículos serão cobertos durante a noite.

A organização não responderá por qualquer dano pessoal. Nem por dano, roubo ou furto provocado aos veículos participantes. Nem relativamente a quaisquer bens deixados no interior dos mesmos. Nem em acessório(s) decorativo(s).

A Organização